



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 E 024/2022 - ARTISTAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **15 de dezembro de 2022**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 05 de dezembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 20:40 HORAS, NA ABERTURA DO NATAL DA FAMÍLIA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 01 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 20:40 HORAS, NA ABERTURA DO NATAL DA FAMÍLIA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO LIMA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 20:40 HORAS, NA ABERTURA DO NATAL DA FAMÍLIA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 540/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - ARTISTAS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE PEQUENO PORTE, DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 20:40 HORAS, NA ABERTURA DO NATAL DA FAMÍLIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - ARTISTAS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - ARTISTAS; ADJUDICA o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19H40MIN, NA CERINÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NOS ANOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOV, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço RUA GUTENBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Caculé – Bahia, 01 de dezembro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - ARTISTAS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal e Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19H40MIN, NA CERINÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NOS ANOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOV, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022 - ARTISTAS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO LIMA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - ARTISTAS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - ARTISTAS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19H40MIN, NA CERINÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NOS ANOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOV, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03, portador da cédula de identidade nº 20.570.307-09, com endereço na RUA GUTEMBERG F PEREIRA, 206, ALTO DA BOA VISTA I, CACULÉ, BAHIA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global estimado do objeto de: R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme valores constantes na Tabela de Remuneração do respectivo Edital de Credenciamento nº 006/2022. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 541/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - ARTISTAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00.
CONTRATADO: RICARDO LIMA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 062.040.485-03.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA RICARDO LIMA EM SHOW DE MICRO PORTE, DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 19H40MIN, NA CERINÔNIA DE CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NOS ANOS FINAIS DA EDUCAÇÃO DE JOV. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



**EXTRATO DE CONTRATO – SRP
CONTRATO Nº 492/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACULÉ, CNPJ nº 14.878.572/0001-82. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES, CNPJ nº 02.201.856/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Caculé, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 070/2022 do Edital Pregão Presencial nº 023/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.435,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/371C-37F7-4208-E885-FC24> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 371C-37F7-4208-E885-FC24



Hash do Documento

a0219bd01f30aacaf4d6758347dd0c7dfea002802e2f0a2231b98737f3f32ad3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/12/2022 14:09 UTC-03:00